

PORTARIA PGJ/PI N° 1373/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício n° 41/2016, subscrito pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2017, em face do servidor Charlan Silva da Cruz, conforme Portaria PGJ/PI n° 767/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de junho de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício